



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 001 - DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei n.º 002, de 06/01/2021, que dispõe sobre alteração na Lei n.º 4.834, de 17.11.2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 2º, da Lei n.º 4.834, de 17.11.2020, que dispõe sobre a criação e instituição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Dracena e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Serão publicados no Diário Oficial Eletrônico os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo e da EMDAEP, bem como de informações de caráter educativo, informativo ou de orientação social, respeitado o disposto no artigo 37, § 1º, da Constituição Federal.”

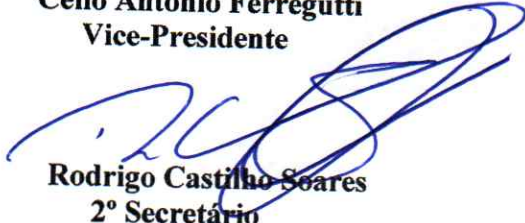
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 08 de janeiro de 2021.


Claudinei Millan Pessoa
Presidente


Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente


Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 1ª Sessão Extraordinária, do 1º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 08/01/2021.